

## MINUTA

[Princípios e Técnicas de Primeiros Socorros nas Escolas]

*Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,*

Os acidentes são a quarta causa de morte mais comum na Europa, estabelecendo assim um grave problema de saúde pública (DGS, 2010). Para estes eventuais acidentes, existem estratégias preventivas muitas vezes eficazes na redução do número e do impacto dos acidentes (DGS, 2010). Essas estratégias passam, por exemplo, pela utilização de técnicas de primeiros socorros.

Um primeiro socorro é, segundo Reis (2010, p.5), “o tratamento inicial e temporário ministrado a acidentados e/ou vítimas de doença súbita, num esforço de preservar a vida, diminuir a incapacidade e minorar o sofrimento.”

De acordo com o referido, a capacidade de perceção e intervenção numa situação de emergência é de extrema importância, sendo possível, na posse de conhecimento para tal, aplicar técnicas de primeiros socorros até à chegada dos profissionais e/ou meios de socorro (Rosário & Linhares, s.d.).

Estas técnicas são competências que podem ser desenvolvidas através de formações e educação em primeiros socorros. Ensinar primeiros socorros às crianças desde cedo é importante, na medida em que estas se encontram com maior predisposição para aprender, nomeadamente, estas competências, essenciais à sua vida futura enquanto cidadãos (Connolly, Toner, Connolly e McCluskey, 2007, citado em Costa, 2017)

A prestação de primeiros socorros é uma responsabilidade da cidadania em geral para que se consiga estabilizar uma pessoa em risco até à chegada dos meios de socorro. No entanto, nada se consegue sem a aprendizagem e o treino dessas mesmas técnicas de socorrismo.

A prevenção dos acidentes e primeiros socorros constitui uma área de intervenção definida no Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) (DGS, 2015), sendo reconhecida a necessidade de capacitar alunos/as e professores/as para intervirem em situações de emergência, e concretamente para poderem prestar primeiros socorros e suporte básico de vida (SBV). Tal como expressa o mesmo documento, melhorar a saúde e a qualidade de vida, mais do que capacitar as pessoas e as comunidades para agir, implica reconhecer as suas competências e potencialidades e facilitar as suas escolhas (DGS, 2015).

Desde 2009, que a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha apela para que a formação ou educação em primeiros socorros seja obrigatória nas escolas a nível europeu. As principais razões são: a sua acessibilidade para todos/as os/as cidadãos e cidadãs, sem discriminação; a chegada tardia dos meios de socorro e a considerável contribuição dos primeiros socorros na limitação da gravidade dos ferimentos e salvamento de vidas.

Em Portugal, existem cerca de 1 600 000 alunos/as, numa rede de 9 500 estabelecimentos de educação e ensino, tornando-se este o local privilegiado para a promoção de saúde e bem-estar (DGS, 2015).

Segundo Connolly, Toner, Connolly e McCluskey (2007), justifica-se ensinar primeiros socorros a crianças do ensino básico dada a predisposição que estas demonstram para aprender e desenvolver competências, nomeadamente de cidadania. Além disso, segundo De Buck et al., 2015, existem diversos estudos que afirmam a capacidade das crianças no salvamento de vidas. Por exemplo, crianças ainda em idade de Pré-Escolar, quando treinadas, apresentam capacidades para realizar uma chamada de emergência, identificam a morada de casa e descrevem o cenário em causa. Com o avanço da maturidade, novos conteúdos podem ser introduzidos, a par de questões teóricas e manobras de socorrismo. Logo a partir dos 8 anos, as crianças começam a ter facilidade de compreensão de alguns processos, sendo por isso uma idade propícia para uma formação básica em primeiros socorros, conforme defendem Luria, Smith e Chapman (2000), sendo que, devem ser adotadas estratégias de ensino que englobem componentes teóricas e práticas adaptadas à faixa etária (citado em Costa, 2017).

Como consta na Convenção Sobre os Direitos da Criança, qualquer criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde, tendo para isso os Estados o dever de dar especial atenção, entre outros aspetos, à educação em termos de saúde (Unicef, 2019). Nesse sentido, numa responsabilidade global e partilhada, em Portugal cabe ao Ministério da Educação o desígnio de contribuir para o aumento de literacia das crianças, jovens, entre outros aspetos, em primeiros socorros (Reis, 2010).

**A Concelhia de Miranda do Corvo da Juventude Socialista,**

Propõe a obrigatoriedade do ensino de suporte básico de vida no programa curricular escolar.

*Miranda do Corvo, 11 de dezembro de 2022*